



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 016/2019, DE 22 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. VALDEMAR FERREIRA DE ANDRADE (VALDEMAR ZUZA), PAI DO EX-PREFEITO JOSÉ ZITO DE FARIAS ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor VALDEMAR FERREIRA DE ANDRADE (VALDEMAR ZUZA), ocorrido na manhã deste sábado, 22 de junho de 2019, que nesta oportunidade envia as mais fraternas condolências à família enlutada;

CONSIDERANDO ainda, que seu filho JOSÉ ZITO DE FARIAS ANDRADE, foi ex-prefeito deste município, onde contribuiu muito para o crescimento de nossa cidade;

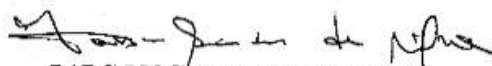
DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial pelo período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C.,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 22 de Junho do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PUBLICADO EM 25/06/2019